



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Itabirito**  
Rua José Benedito, 139 - Bairro Santa Efigênia - CEP 35450-000 - Itabirito - MG  
- www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 43 DE 06 DE JULHO DE 2020**

**Dispõe sobre a Nomeação dos Fiscais do Contrato 9.2020.RER.ITR - Empresa COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163/2019, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2019, Seção 2, Página 29, retificada pela Portaria IFMG nº 173/2019, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Seção 2, Página 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **David José Sena**, matrícula SIAPE nº **2390932** e CPF nº **077.788.736-30**, para acompanhar e fiscalizar, como **TITULAR**, a execução do Contrato nº **9/2020/RER/ITR** celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa COMPANHIA ITABIRANA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº **05.684.180/0001-91**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestar serviços SMC – Serviço Multimídia, de conectividade digital, em linha privativa (dedicada) de comunicação de Internet, com fornecimento de roteador, para o IFMG Campus Avançado Itabirito, que será prestado nas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação 35/2020.

**Art. 2º.** Designar o servidor **Bruno da Fonseca Gonçalves**, matrícula SIAPE nº **1998733** e CPF nº **088.992.096-69**, para acompanhar e fiscalizar, como **SUPLENTE**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria retroage a **02/07/2020** e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Avançado Itabirito.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Delfino França Fonseca, Diretor(a) Geral Pró-tempore**, em 06/07/2020, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0593330** e o código CRC **C6AB063A**.

---

23810.000388/2020-61

0593330v1